



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 50/2009

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Novembro de 2009, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA HABITAÇÃO – Deliberado atribuir os subsídios de renda de acordo com o artigo doze do regulamento.

ASMAL – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DO ALGARVE - PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir subsídios mensais para fazer face às despesas com o transporte dos utentes António Modesto, Letícia Leandro, Filipe Paixão, Daniela Domingos, Maria Fátima Rodrigues e Natalina Maria Vicente Barroso Martins, tendo em conta a insuficiência de rendimentos dos seus agregados familiares, assim como a necessidade de proporcionar aos utentes os instrumentos que permitam a sua integração social através da frequência na Associação, é concedido o valor pecuniário do passe mensal de forma a garantir a assiduidade destes na Instituição Os valores dos subsídios totalizam duzentos e trinta e quatro euros.

APATRIS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA SESSÕES DE HIDROTERAPIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 8904 para fazer face às despesas com o seguro e utilização das instalações das Piscinas Municipais de Olhão, para três crianças com trissomia vinte e um.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 30 de Novembro de 2009

O PRESIDENTE